



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 25 / 08 / 14 *Quirara*

PROJETO DE LEI

Denomina a Ponte do Mantiqueira, localizada entre os bairros Mantiqueira e Pasin - Distrito de Moreira César-, de "TONHÃO DA SARA"



Protocolo: 0002362/2014
25/08/2014 - 13:48:10

PLO Projeto de Lei Ordinária 128/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: DENOMINA A PONTO DO MANTIQUEIRA, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS MANTIQUEIRA E PASIN - DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR-. DE TONHÃO DA SARA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **TONHÃO DA SARA**, a ponte do Mantiqueira, localizada entre os bairros Mantiqueira e Pasin, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de Agosto de 2014.


CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR